



Diário Oficial

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DE DOURADOS

FUNDADO EM 1999

ANO XIV | Nº 3.276

DOURADOS, MS

QUARTA-FEIRA, 04 DE JULHO DE 2012

09 PÁGINAS

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO “P” Nº 3.739, de 15 de junho de 2012.

“Exonera Daisy da Rosa Vargas Gonçalves – SEMC”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a partir de 01 de junho de 2012, DAISY DA ROSA VARGAS GONÇALVES, do cargo de provimento em comissão de “Gerente de Núcleo”, símbolo DGA 05, lotada na Secretaria Municipal de Cultura.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Dourados, MS, 15 de junho de 2012.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal de Dourados

Marinisa Kiyomi Mizoguchi
Secretária Municipal de Administração

DECRETO “P” Nº 3.740, de 15 de junho de 2012.

“Nomeia Daisy da Rosa Vargas Gonçalves – SEMC”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, a partir de 01 de junho de 2012, DAISY DA ROSA VARGAS GONÇALVES, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor de Planejamento, símbolo DGA 04, lotada na Secretaria Municipal de Cultura.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Dourados, MS, 15 de junho de 2012.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal de Dourados

Marinisa Kiyomi Mizoguchi
Secretária Municipal de Administração

DECRETO “P” Nº 3.741, de 15 de junho de 2012.

“Exonera Adriana Vieira Vera – GAB”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a partir de 01 de junho de 2012, ADRIANA VIEIRA VERA, do cargo de provimento em comissão de “Assessor IV”, símbolo DGA 07,

lotada no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Dourados, MS, 15 de junho de 2012.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal de Dourados

Marinisa Kiyomi Mizoguchi
Secretária Municipal de Administração

DECRETO “P” Nº 3.742, de 15 de junho de 2012.

“Nomeia Adriana Vieira Vera – GAB”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, a partir de 01 de junho de 2012, ADRIANA VIEIRA VERA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de “Assessor II”, símbolo DGA 05, lotada no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Dourados, MS, 15 de junho de 2012.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal de Dourados

Marinisa Kiyomi Mizoguchi
Secretária Municipal de Administração

DECRETO “P” Nº 3.753, de 21 de junho de 2012.

“Exonera Lucielen Mariany Leivas Leite Prudente – SEMAS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a partir de 18 de junho de 2012, LUCIELEN MARIANY LEIVAS LEITE PRUDENTE, do cargo de provimento em comissão de “Assessor IV”, símbolo DGA 07, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Dourados, MS, 21 de junho de 2012.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal de Dourados

Marinisa Kiyomi Mizoguchi
Secretária Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Dourados - Mato Grosso do Sul

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E DE IMPRENSA

Rua Coronel Ponciano, 1.700

Parque dos Jequitibás

Fone: (67) 3411-7626 / 3411-7652

E-mail: diariooficial@dourados.ms.gov.br

CEP.: 79.830-220

Visite o Diário Oficial na Internet:

<http://www.dourados.ms.gov.br>

Prefeito	Murilo Zauith	3411-7664
Vice-Prefeita	Dinaci Vieira Marques Ranzi	3411-7665
Agencia Municipal de Transportes e Transito de Dourados	Nelson Azambuja Almirão	3424-2005
Assessoria de Comunicação e de Imprensa	Helio Ramires de Freitas	3411-7626
Chefe de Gabinete	Elizabeth Rocha Salomão	3411-7664
Fundação de Esportes de Dourados	José Antonio Coca do Nascimento	3411-7702
Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados	Silvia Regina Bosso Souza	3410-3000
Guarda Municipal	Jonecir dos Santos Ferreira	3424-2309
Instituto do Meio Ambiente de Dourados	Valdenise Carbonari Barboza	3424-2309
Procuradoria Geral do Município	Orlando Rodrigues Zani	3411-7761
Secretaria Municipal de Administração	Marinisa Kiyomi Mizoguchi	3411-7105
Secretaria Municipal de Agricultura Indústria e Comércio	Neire Aparecida Colman de Oliveira	3411-7104
Secretaria Municipal de Assistência Social	Ledi Ferla	3411-7710
Secretaria Municipal de Cultura	Carlos Fábio Selhorst dos Santos	3421-5520
Secretaria Municipal de Educação	Walter Luiz Betoni	3411-7158
Secretaria Municipal de Finanças e Receita	Walter Benedito Carneiro Júnior	3411-7722
Secretaria Municipal de Governo	José Jorge Filho	3411-7672
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	Valdenise Carbonari Barboza	3428-4970
Secretaria Municipal de Obras Públicas	Jorge Luis De Lúcia	3411-7788
Secretaria Municipal de Planejamento	Gerson Schautz	3411-7112
Secretaria Municipal de Saúde	Silvia Regina Bosso Souza	3410-5500
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	Luís Roberto Martins de Araújo	3411-7149

DECRETOS**DECRETO “P” Nº 3.754, de 21 de junho de 2012.**

“Revoga designação do exercício de função de confiança da servidora Rosana Aparecida Oliveira Ribeiro”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º Fica revogada, a partir de 01 de junho de 2012, a designação do exercício de função de confiança da servidora ROSANA APARECIDA OLIVEIRA RIBEIRO, matrícula funcional nº 131321-1, da função de confiança de “Gestor de Serviços”, símbolo DAI-1, lotado na Secretaria Municipal de Finanças e Receita.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Dourados, MS, 21 de junho de 2012.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal de Dourados

Marinisa Kiyomi Mizoguchi
Secretária Municipal de Administração

DECRETO “P” Nº 3.755, de 21 de junho de 2012.

“Designa a servidora Rosana Aparecida Oliveira Ribeiro para exercer função de confiança”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada, a partir de 01 de junho de 2012, ROSANA APARECIDA OLIVEIRA RIBEIRO, matrícula funcional Nº 131321-1 para exercer Função Gratificada Especial (FGE), lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Dourados, MS, 21 de junho de 2012.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal de Dourados

Marinisa Kiyomi Mizoguchi
Secretária Municipal de Administração

DECRETO “P” Nº 3.756, de 21 de junho de 2012.

“Nomeia Paulo Eduardo Moreira Bastos –AGETRAN”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, a partir de 25 de junho de 2012, PAULO EDUARDO MOREIRA BASTOS, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente de Núcleo, símbolo DGA 05, lotado na Agência Municipal de Transportes e Trânsito de Dourados.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Dourados, MS, 21 de junho de 2012.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal de Dourados

Marinisa Kiyomi Mizoguchi
Secretária Municipal de Administração

DECRETO “P” Nº 3.760, de 25 de junho de 2012.

“Exonera Rodrigo Chaves da Silva – SEMAD”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a partir de 01 de julho de 2012, RODRIGO CHAVES DA SILVA, do cargo de provimento em comissão de “Assessor III”, símbolo DGA 06, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Dourados, MS, 26 de junho de 2012.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal de Dourados

Marinisa Kiyomi Mizoguchi
Secretária Municipal de Administração

PORTARIAS**PORTARIA FUMSAHD Nº. 040**

“Concessão de Férias”

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE E ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR DE DOURADOS, neste ato representado pela Sra. Sílvia Regina Bosso de Souza, de acordo com a Lei Complementar nº 138, de 02 de Janeiro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aos funcionários relacionados no anexo único, parte integrante desta portaria, lotados na Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados, 30 (Trinta) dias de Férias Complementares, em conformidade com o art. 126 da Lei Complementar nº. 107/06.

Dourados (MS), 30 de Junho de 2012.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA HU Nº 040/2012				
Nome	Matrícula	Período Aquisitivo	Dias	Período de Férias
Ana Paula Honório do Amaral	114766532-2	01/03/2011 à 29/02/2012	30	09/07/2012 à 07/08/2012
Cinthia Kogempa Cavalcanti	114766348-1	01/01/2011 à 31/12/2012	30	01/07/2012 à 30/07/2012
Cristhiane Rossi Gemelli	114766397-1	31/01/2011 à 30/01/2012	30	09/07/2012 à 07/08/2012
Eliana Hokama Oshiro	500958-2	06/01/2011 à 05/01/2012	30	02/07/2012 à 31/07/2012
Ivone da Silva Rodrigues	75741-6	15/01/2011 à 14/01/2012	30	01/07/2012 à 30/07/2012

Mariluci Esperandio Oliveira	114760819-4	18/01/2011 à 17/01/2012	30	01/07/2012 à 30/07/2012
Otanira Ferreira	114760831-5	20/01/2011 à 19/01/2012	30	10/07/2012 à 08/08/2012
Sílvia de Aragão	114764841-3	01/03/2011 à 29/02/2012	30	01/07/2012 à 30/07/2012

SÍLVIA REGINA BOSSO SOUZA
REPRESENTANTE DA FUMSAHD

PORTARIA FUMSAHD Nº. 041

“Concessão de Férias”

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE E ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR DE DOURADOS, neste ato representado pela Sra. Sílvia Regina Bosso de Souza, de acordo com a Lei Complementar nº 138, de 02 de Janeiro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos funcionários relacionados no anexo único, parte integrante desta portaria, lotados na Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados, 15 (Quinze) dias de Férias Complementares, em conformidade com o art. 126 da Lei Complementar nº. 107/06.

Dourados (MS), 30 de junho de 2012.

SÍLVIA REGINA BOSSO SOUZA
REPRESENTANTE DA FUMSAHD

PORTARIAS

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA HU Nº 041/2012

Nome	Matrícula	Período Aquisitivo	Dias	Período de Férias
Ana Carolina Viana Portela	114762919-4	01/03/2011 à 29/02/2012	15	17/07/2012 à 31/07/2012
Carlota Regina de A. Nogueira	501004-1	14/01/2011 à 13/01/2012	15	09/07/2012 à 23/07/2012
Claurestina Maria de Lima	34761-1	02/10/2010 à 01/10/2011	15	16/07/2012 à 30/07/2012
Diomara Roberto da Silva	114761365-5	15/01/2011 à 14/02/2012	15	22/07/2012 à 05/08/2012
Eny Aparecida A. S. Ramos	114760856-3	17/01/2011 à 16/01/2012	15	20/07/2012 à 03/08/2012
Estela Aparecida V. E. de Almeida	114762191-3	18/01/2011 à 17/01/2012	15	01/07/2012 à 15/07/2012
Flavia Barbosa Vieira	501061-6	21/03/2011 à 20/03/2012	15	09/07/2012 à 23/07/2012
Herika Hellen de Matos Ferreira	114761292-4	01/01/2011 à 31/12/2011	15	21/07/2012 à 04/08/2012
Joaquina Batista R. de Souza	114760848-4	18/01/2011 à 17/01/2012	15	16/07/2012 à 30/07/2012
Josandra Valdeireia K. Pinto	114766347-1	01/01/2011 à 31/12/2011	15	01/07/2012 à 15/07/2012
José Flavio Sette de Souza	502065-3	10/01/2011 à 09/01/2012	15	09/07/2012 à 23/07/2012
Karina de Moraes Deo	114766320-1	01/01/2011 à 31/12/2011	15	16/07/2012 à 30/07/2012
Laide Vieira Santana	114761711-3	17/01/2011 à 16/01/2012	15	05/07/2012 à 19/07/2012
Ligia Batista	114766931-1	13/06/2011 à 12/06/2012	15	05/07/2012 à 19/07/2012
Maisa de Carvalho Francisco	114765045-2	14/04/2011 à 13/04/2012	15	15/07/2012 à 29/07/2012
Marcia Soares Mattos	114766608-1	21/03/2011 à 20/03/2012	15	16/07/2012 à 30/07/2012
Maria Aparecida dos Santos Pires	18461-1	01/06/2011 à 31/05/2012	15	16/07/2012 à 30/07/2012
Maria Celia Ribeiro Izidoro	114760952-4	25/01/2011 à 24/01/2012	15	20/07/2012 à 03/08/2012
Maria Inez de Souza Lopes	114764461-4	25/01/2011 à 24/01/2012	15	17/07/2012 à 31/07/2012
Marines Fernandes G. de Lima	114764361-3	01/01/2011 à 31/12/2011	15	23/07/2012 à 06/08/2012
Nilda Nobre de S. Rodrigues	146191-6	17/01/2011 à 16/01/2012	15	06/07/2012 à 20/07/2012
Ricardo Luis de Lucia	83321-1	19/05/2011 à 18/05/2012	15	02/07/2012 à 16/07/2012
Roza Cristina de Oliveira	114764620-3	18/01/2011 à 17/01/2012	15	01/07/2012 à 15/07/2012
Thiago Pauluzi Justino	114766691-1	01/04/2011 à 31/03/2012	15	02/07/2012 à 16/07/2012
Vanessa Santos Stroppa	114766592-1	21/03/2011 à 20/03/2012	15	09/07/2012 à 23/07/2012

PORTARIA FUMSAHD Nº. 042

"Concessão de Licença Médica"

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE E ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR DE DOURADOS, neste ato representado pela Sra. Sílvia Regina Bosso de Souza, de acordo com a Lei Complementar nº 138, de 02 de Janeiro de 2009.

Resolve:

Art. 1º - Conceder a funcionária relacionada no anexo único desta portaria, lotado na Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados, Licença Médica de Saúde (com benefício pago pelo INSS), em conformidade com as Leis Complementares nº. 107/06 e 031/99 c/c § 1º do artigo 2º do Decreto nº. 704/02.

Dourados (MS), 30 de junho de 2012.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA HU Nº 042/2012

Matrícula	Nome	Período
114760861-4	Lenir Francisca Ferreira	14/06/2012 à 30/08/2012
114767876-1	Rosângela Godoy Bento	27/05/2012 à 30/06/2012

SÍLVIA REGINA BOSSO SOUZA
REPRESENTANTE DA FUMSAHD

PORTARIA FUMSAHD Nº. 043

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE E ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR DE DOURADOS, neste ato representado pela Sra. Sílvia Regina Bosso de Souza, de acordo com a Lei Complementar nº 138, de 02 de Janeiro de 2009.

Resolve:

Registrar, nos assentamentos funcionais dos Contratados e Servidores Públicos Municipais, lotados na Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados, dia (s) de "FALTA" ao serviço de acordo com o artigo 42, parágrafos 1º e 2º, da Lei Complementar Municipal nº 007/91 (Estatuto do Servidor Público) conforme anexo único, parte integrante desta portaria.

Dourados (MS), 30 de junho de 2012.

ANEXO DA PORTARIA HU Nº 043/2012

Nome	Matrícula	Função	Dia	Período
Adenir Borges da Silva	114760772-4	Téc. de Enfermagem	1	01/05/2012
Andreia Pires D. Claro	114766315-1	Téc. de Enfermagem	1	05/05/2012
Carolina Ezabel F. da Silva	114761717-4	Téc. de Enfermagem	1	15/05/2012
Gisele C. Arsamendia Dias	114766307-1	Fisioterapeuta	1	31/05/2012
Josandra Valdeireia K. Pinto	114766347-1	Téc. de Enfermagem	1	14/05/2012
Juliana S. S. da Costa	114766339-1	Téc. de Enfermagem	1	16/05/2012
Lucineide Soares de Souza	114767589-1	Téc. de Enfermagem	3	06 e 23/05 e 17/06/2012
Maria Madalena B. de Paula	114766560-1	Téc. de Enfermagem	1	11/05/2012
Nilzete Moreira da Silva	114760881-4	Téc. de Enfermagem	1	12/05/2012
Rodrigo Araujo dos Santos	114766306-1	Téc. de Enfermagem	1	04/05/2012
Roza Cristina de Oliveira	114764620-3	Téc. de Enfermagem	1	25/05/2012
Vilma Alves de Souza	114760873-4	Téc. de Enfermagem	1	31/05/2012

SÍLVIA REGINA BOSSO SOUZA
REPRESENTANTE DA FUMSAHD

PORTARIA FUMSAHD Nº. 044

"Rescindidos"

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE E ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR DE DOURADOS, neste ato representado pela Sra. Sílvia Regina Bosso de Souza, de acordo com a Lei Complementar nº 138, de 02 de Janeiro de 2009.

Resolve:

Registrar, nos assentamentos funcionais da Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados, os Contratados Temporariamente de acordo com a Lei Complementar Municipal nº 193, de 23 de Dezembro de 2011, conforme anexo único.

Dourados (MS), 30 de junho de 2012.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA HU Nº 044/2012

MATRÍCULA	NOME	DATA DA RESCISÃO	TERMO DE RESCISÃO	FUNÇÃO
114766307-1	Gisele Cinthia Arsamendia Dias	26/06/2012	17	Fisioterapeuta
114767588-1	Guilherme Lopes de Lima	22/06/2012	16	Médico Anestesiologista
114767589-1	Lucineide Soares de Souza	22/06/2012	19	Técnico de Enfermagem
114760881-4	Nilzete Moreira da Silva	21/06/2012	20	Técnico de Enfermagem
114760954-3	Sílvia Maria Silva Castro	12/06/2012	18	Técnico de Enfermagem
114764136-3	Valeria Cristina Nobre	01/03/2012	3	Médico Plantonista Clínica Médica

SÍLVIA REGINA BOSSO SOUZA
REPRESENTANTE DA FUMSAHD

PORTARIA FUMSAHD Nº. 045

"Admitidos"

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE E ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR DE DOURADOS, neste ato representado pela Sra. Sílvia Regina Bosso de Souza, de acordo com a Lei Complementar nº 138, de 02 de Janeiro de 2009.

Resolve:

Registrar, nos assentamentos funcionais da Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados, os Contratados Temporariamente de acordo com a Lei Complementar Municipal nº 193, de 23 de Dezembro de 2011, conforme anexo único.

Dourados (MS), 30 de junho de 2012.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA HU Nº 045/2012

MATRÍCULA	NOME	ADMISSÃO	CONTRATO	FUNÇÃO
114768007-1	Willian Rafael Gonçalves Soares	11/06/2012	346	Nutricionista

SÍLVIA REGINA BOSSO SOUZA
REPRESENTANTE DA FUMSAHD

RESOLUÇÕES**RESOLUÇÃO/SEMED Nº 046, de 04 de julho de 2012.**

“Dispõe sobre a concessão de Progressão Funcional por Escolaridade aos Profissionais do Magistério e dá outras providências.”

O Secretário Municipal de Educação de Dourados, usando de suas atribuições legais e com suporte no Artigo 7º da Lei Complementar Nº 118 de 31 de dezembro de 2007, Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Profissional do Magistério Municipal de Dourados-MS.

Resolve:

Art. 1º. Conceder, conforme relação constante, Progressão Funcional por Escolaridade aos Profissionais do Magistério Público Municipal de Dourados, conforme relacionado abaixo.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados, em 04 de julho de 2012.

Prof. Walteir Luiz Betoni
Secretário Municipal de Educação

MATRÍCULA	NOME	NÍVEL		A PARTIR DE
		DE	PARA	
114763790-3	ANDRESSA NAIELLE PEREIRA DE ALMEIDA MATOS	P-I	P-II	18/04/2012
502019-5	JOSEANE DA COSTA SOUZA	P-I	P-II	11/07/2012
131421-2	MARIANA OLIVEIRA DA ROCHA SILVA	P-I	P-II	21/06/2012
40181-1	MAGALI BRANDÃO MINHOS	P-I	P-II	10/07/2012

RESOLUÇÃO/SEMED Nº 047, de 04 de julho de 2012.

“Dispõe sobre a concessão de Promoção por Merecimento aos Profissionais do Magistério e dá outras providências.”

O Secretário Municipal de Educação de Dourados, usando de suas atribuições legais e com suporte nos Artigos 9º e 10º da Lei Complementar Nº 118 de 31 de dezembro de 2007, Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Profissional do Magistério Municipal de Dourados-MS.

Resolve:

EDITAIS

Edital nº. 006/SEMS/2012, de 03 de julho de 2012, que homologa o resultado final do Processo Seletivo Simplificado Público que se destina a seleção de consultores para o Programa DST/AIDS e Hepatites Virais, objeto do Edital nº. 001/SEMS/2012.

A Secretária Municipal de Saúde, no uso das suas atribuições legais, e considerando o disposto no item 11.10 do Edital nº. 001/SEMS/2012, publicado no Diário Oficial do Município nº. 3260 de 12/06/2012, p. 3-5, como também nos demais dispositivos aplicáveis,

RESOLVE:

I – Homologar, na forma do Anexo I, o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado Público que se destina a seleção de consultores para o Programa DST/AIDS e Hepatites Virais.

Silvia Regina Bosso Souza
Secretária Municipal de Saúde

ANEXO I**Consultor em Projetos de Prevenção para desenvolvimento humano e institucional do Programa DST/AIDS:**

Candidato	Pontuação item 7.7, alínea “a” do Edital de Abertura - experiência	Pontuação item 7.7, alínea “b” do Edital de Abertura - cursos de capacitação	Pontuação item 7.7, alínea “c” do Edital de Abertura - curso de especialização	Pontuação item 7.7, alínea “d” do Edital de Abertura - conhecimento de metodologia em planej. de políticas públicas e legislação do SUS	Pontuação do item 7.8 do Edital de Abertura - Avaliação Psicológica	Total	Classificação	Situação
Mário Claus	15 pontos	20 pontos	00 pontos	05 pontos	50 pontos	90 pontos	1º	Aprovado
Odilon Ferreira de Moraes Neto	15 pontos	00 pontos	10 pontos	05 pontos	50 pontos	80 pontos	2º	Aprovado
Fabiola Mendes Rocha	15 pontos	00 pontos	05 pontos	05 pontos	50 pontos	75 pontos	3º	Aprovado
Quézia Peres Woeth	15 pontos	00 pontos	05 pontos	00 pontos	50 pontos	70 pontos	4º	Aprovado
Analice de Oliveira Dantas	05 pontos	00 pontos	05 pontos	00 pontos	50 pontos	60 pontos	5º	Aprovado
Thayane Vilalva de Godoy	00 pontos	00 pontos	00 pontos	00 pontos	50 pontos	50 pontos	6º	Aprovado

Consultor em Gestão Administrativa e Financeira para desenvolvimento, monitoramento, avaliação de projetos e atividades do Programa DST/AIDS E HEPATITES VIRAIS:

Candidato	Pontuação Item 7.7, alínea “a” do Edital de Abertura - experiência	Pontuação item 7.7, alínea “b” do Edital de Abertura - cursos de capacitação	Pontuação item 7.7, alínea “c” do Edital de Abertura - curso de especialização	Pontuação item 7.7, alínea “d” do Edital de Abertura - conhecimento de metodologia em planej. de políticas públicas e legislação do SUS	Pontuação do item 7.8 do Edital de Abertura - Avaliação Psicológica	Total	Classificação	Situação
Danyelle Radaelli de Assis Serapião	15 pontos	05 pontos	00 pontos	00 pontos	50 pontos	70 pontos	1º	Aprovado

EDITAL Nº. 39, DE 04 DE JULHO DE 2012 - DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DOS RECURSOS, REFERENTE AO 4º PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/2012 DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE E ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR DE DOURADOS.

A Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados, por meio de sua representante, de acordo com as normas e condições estabelecidas pelo Edital nº 36 de 19 de junho de 2012 - 4º Processo Seletivo Simplificado/2012, publicado no Diário Oficial do Município de Dourados, divulga para o conhecimento

Art. 1º. Conceder Promoção por Merecimento aos Profissionais do Magistério Público Municipal, com efeito a partir de 01 de julho de 2012, conforme relacionado abaixo.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados, em 04 de julho de 2012.

Prof. Walteir Luiz Betoni
Secretário Municipal de Educação

MATRÍCULA	NOME	CLASSE	
		DE	PARA
85821-1	ELIZABETH PEREIRA DE MORAIS SILVA	C	D
78261-1	ROSANGELA FERREIRA LUZ	D	E

RESOLUÇÃO/SEMED Nº 048, de 04 de julho de 2012.

“Dispõe sobre a concessão de Promoção por Merecimento aos Profissionais do Magistério e dá outras providências.”

O Secretário Municipal de Educação de Dourados, usando de suas atribuições legais e com suporte no Artigos 9º e 10º da Lei Complementar Nº 118 de 31 de dezembro de 2007, Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Profissional do Magistério Municipal de Dourados-MS.

Resolve:

Art. 1º. Conceder Promoção por Merecimento aos Profissionais do Magistério Público Municipal, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2012, conforme relacionado abaixo.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados, em 04 de julho de 2012.

Prof. Walteir Luiz Betoni
Secretário Municipal de Educação

MATRÍCULA	NOME	DE	PARA	A PARTIR
501275-6	CARLENE RODRIGUES	A	B	01/01/2012
69581-4	MARLI AÊDO MARQUES	A	B	01/01/2012
501368-4	MAXIMINO RODRIGUES	A	B	01/01/2012

dos interessados, no Anexo I, Resultados dos Recursos.
Dourados/MS, 04 de julho de 2012.

Silvia Regina Bosso Souza
Representante da FUMSAHD

ANEXO I

NOME DO CANDIDATO	FUNÇÃO	SITUAÇÃO
ELIANE SALVINO DE SOUZA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	INDEFERIDO
ELIETI DOS SANTOS RIBEIRO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	DEFERIDO

EDITAIS

EDITAL Nº. 40, DE 04 DE JULHO DE 2012 - REFERENTE AO 4º PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/2012 DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE E ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR DE DOURADOS.

A Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados – Hospital Universitário, por meio de sua representante, de acordo com as normas e condições estabelecidas pelo Edital nº. 36, de 19 de junho de 2012 – 4º Processo Seletivo Simplificado/2012, publicado no Diário Oficial do Município de Dourados, RESOLVE:

I – Divulgar e Homologar, na forma do Anexo I o Resultado da Prova de Títulos do 4º Processo Seletivo Simplificado para Cadastro de Reserva e Futura Contratação Temporária/2012 conforme o edital acima referido, contendo os nomes dos candidatos e pontuação em ordem decrescente de classificação.

II - Convocar os Candidatos relacionados no ANEXO II a comparecer até o dia 11 DE JULHO/2012 entre às 07 horas às 11 horas e das 13 horas às 16 horas na Unidade de Recursos Humanos da Fundação, sito a Rua Ivo Alves da Rocha, 558, Altos do Indaí, para EXERCÍCIO DA FUNÇÃO e entrega de documentos relacionados no Anexo III, sob pena de desclassificação.

Dourados/MS, 04 de julho de 2012.

Silvia Regina Bosso Souza
Representante da FUMSAHD

ANEXO I

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO

CANDIDATO	CARGO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Walquiria Martins C. Lopes	Enfermeiro	70	1º
Elisângela Mara de Alencar	Enfermeiro	70	2º
Deise Cristina da Silva	Enfermeiro	70	3º
Marlene Nascimento B. Telles	Enfermeiro	70	4º
Analice de Oliveira Dantas	Enfermeiro	70	5º
Fernanda Eneas da Silva	Enfermeiro	70	6º
Ana Lucia Silva Dias	Enfermeiro	70	7º
Rosana Matos Queiroz	Enfermeiro	70	8º
Heloisa Honório do Amaral	Enfermeiro	60	9º
Janaina Vicente Souza	Enfermeiro	60	10º
Elaini Cristina Amaro	Enfermeiro	60	11º
Jaqueline Stefani Duarte Niz	Enfermeiro	60	12º
Cássia da Silva Vestena	Enfermeiro	55	13º
Lucia Helayn P. de Souza Franco	Enfermeiro	50	14º
Roberta Aparecida S. Avigo	Enfermeiro	50	15º
Celia Maria Moreira	Enfermeiro	50	16º
Dayane Felix do Nascimento	Enfermeiro	50	17º
Rubia Pereira de Resende	Enfermeiro	50	18º
Mayara H. Monteiro	Enfermeiro	50	19º
Keila Cristina Garboça Rosin	Enfermeiro	50	20º
Suse Barbosa Castilho	Enfermeiro	50	21º
Maria da Conceição A. Palácios	Enfermeiro	45	22º
Nívia Maria da Silva	Enfermeiro	40	23º
Michelli Vilhalva Chagas Odo	Enfermeiro	40	24º
Carlos Roberto de Matos Stein	Enfermeiro	35	25º
Elieti Santos Ribeiro	Enfermeiro	20	26º
Cristiane Maria de Andrade	Enfermeiro	20	27º
Grazielli Waldow de Oliveira	Enfermeiro	20	28º
Charles Douglas Teodoro	Enfermeiro	15	29º
Rosilene Amorim Souza	Enfermeiro	15	30º
Jisele Rodrigues de Souza Silva	Enfermeiro	10	31º
Karla Neto Vieira	Enfermeiro	5	32º
Antonio Albuquerque Maranhão	Médico Plantonista Ginecologista/Obstetra	70	1º
Daniel Salas Steinbaum	Médico Hematologista	10	1º
Jucilane Lima H. Ferruzzi	Médico Plantonista Clínica Pediátrica	75	1º
Fernando Seiji U. Gil	Médico Plantonista Intensivista UTI Adulto	40	1º
Pablo Marinho Custodio	Médico Infectologista	5	1º
Massayoshi Matsuno	Médico Anestesista	40	1º
Laura Clelia Nascimento Almeida	Médico Anestesista	5	2º
Alex Gonçalves Dionísio	Técnico de Enfermagem	70	1º
Valquíria Alves	Técnico de Enfermagem	100	1º
Samantha Danielly Rodrigues	Técnico de Enfermagem	100	2º
Elisângela Silva O. Mendonça	Técnico de Enfermagem	85	3º
Meirelice Ramos de Paula	Técnico de Enfermagem	80	4º
Antonio Romário Riques Martins	Técnico de Enfermagem	80	5º
Elenira da Silva Bem	Técnico de Enfermagem	80	6º
Eliane Siqueira Donato	Técnico de Enfermagem	80	7º
Fernanda Eneas da Silva	Técnico de Enfermagem	80	8º

Rosenir da Silva L. Santos	Técnico de Enfermagem	80	9º
Fabiane Conceição Martins	Técnico de Enfermagem	80	10º
Claudio Braulino da Silva	Técnico de Enfermagem	80	11º
Rosilene Amorim Sousa	Técnico de Enfermagem	80	12º
Ana Rosa Lopes dos Reis	Técnico de Enfermagem	75	13º
Euclides Alves de Brito	Técnico de Enfermagem	75	14º
Nair Carvalho da Silva	Técnico de Enfermagem	75	15º
Margarete dos Santos	Técnico de Enfermagem	75	16º
Solange Gueiros Felipe	Técnico de Enfermagem	70	17º
Tais de Carvalho	Técnico de Enfermagem	70	18º
Maria Alice R. dos Santos	Técnico de Enfermagem	70	19º
Lindalva Dalto	Técnico de Enfermagem	65	20º
Queyla Besen	Técnico de Enfermagem	65	21º
Adriana do Nascimento	Técnico de Enfermagem	65	22º
Fernanda Aparecida A. Franco	Técnico de Enfermagem	65	23º
Valdeires Bandeira Magalhães	Técnico de Enfermagem	60	24º
Cristiane Izabel da Silva Gimenes	Técnico de Enfermagem	60	25º
Eduardo Pereira Mendonça	Técnico de Enfermagem	60	26º
Maria Madalena M. do Nascimento	Técnico de Enfermagem	55	27º
Maria Aparecida dos Santos	Técnico de Enfermagem	50	28º
Jussara de Almeida dos Santos	Técnico de Enfermagem	50	29º
Alice Regina de Almeida	Técnico de Enfermagem	50	30º
Simone de Souza Costa	Técnico de Enfermagem	50	31º
Fabiane Cristina F. Rocha	Técnico de Enfermagem	45	32º
Maria Solange de Araujo	Técnico de Enfermagem	40	33º
Hosana Ferreira da Silva	Técnico de Enfermagem	40	34º
Elisângela Rojas Santana	Técnico de Enfermagem	40	35º
Naiara Rosa de Souza	Técnico de Enfermagem	35	36º
Guiomar da Silva	Técnico de Enfermagem	35	37º
Rosely Ferreira da R. Oliveira	Técnico de Enfermagem	30	38º
Ramona Andre da Silva	Técnico de Enfermagem	30	39º
Beatriz Juraci A. Ribeiro	Técnico de Enfermagem	30	40º
Exoda Rosa Aran	Técnico de Enfermagem	30	41º
Carlos Alberto X. de Santana	Técnico de Enfermagem	30	42º
Aline Francielli S. Dutra	Técnico de Enfermagem	30	43º
Lucineide Sanches Rodrigues	Técnico de Enfermagem	30	44º
Mary Vergina B. O. Farias	Técnico de Enfermagem	30	45º
Eder de Almeida Escobar	Técnico de Enfermagem	30	46º
Cristhiane de Oliveira de Resende	Técnico de Enfermagem	30	47º
Vanessa Balbino	Técnico de Enfermagem	30	48º
Salem Sabino Góis	Técnico de Enfermagem	25	49º
Lindomar Freitas	Técnico de Enfermagem	25	50º
Marily Quirino da Silva	Técnico de Enfermagem	25	51º
Elizabeti Moura Mazzini	Técnico de Enfermagem	20	52º
Flaviana Freitas Nascimento	Técnico de Enfermagem	20	53º
Vera Lucia Alves	Técnico de Enfermagem	20	54º
Luíza Fernanda N. Gonçalves	Técnico de Enfermagem	20	55º
Izabel de Lima Fonseca	Técnico de Enfermagem	20	56º
Zenaide da Silva Bastos Rocha	Técnico de Enfermagem	20	57º
Aline Priscila B. Azambuja	Técnico de Enfermagem	20	58º

EDITAIS

Angelaine Fava Meert	Técnico de Enfermagem	20	59º
Bertolino Ferreira de Souza	Técnico de Enfermagem	10	60º
Iracema Magrini	Técnico de Enfermagem	10	61º
Maria Lucia dos Santos Paiva	Técnico de Enfermagem	10	62º
Nadia Maria C. Garcia	Técnico de Enfermagem	10	63º
Elenice Oliveira	Técnico de Enfermagem	10	64º
Joceli Gonçalves de Lima	Técnico de Enfermagem	10	65º
Elizabeth da Silva Ferreira	Técnico de Enfermagem	10	66º
Eliane Salvino de Souza	Técnico de Enfermagem	10	67º
Marilucia Barbosa da Silva	Técnico de Enfermagem	5	68º
Izilda Ferreira Barcellos	Técnico de Enfermagem	5	69º
Roseli Vilela da Silva	Técnico de Enfermagem	5	70º
Vanessa Ximenes Batista	Técnico de Enfermagem	5	71º
Gislaine Oliveira Carvalho	Técnico de Enfermagem	5	72º

**ANEXO II
1ª CONVOCAÇÃO**

Antonio Albuquerque Maranhão	Médico Plantonista Ginecologista/Obstetra	70	1º
------------------------------	---	----	----

LICITAÇÕES**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
CONVITE Nº 024/2012**

O Prefeito Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93 e de conformidade com o julgamento da Comissão Permanente de Licitação, bem como a análise pela Procuradoria Geral do Município da Ata da Sessão e demais documentos que compõe o Processo nº 249/2012/DL/PMD, cujo objeto trata da Contratação de empresa para execução de serviços de confecção de formulário contínuo, "Nota Fiscal de Serviços", visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Finanças e Receita, resolve HOMOLOGAR o processo licitatório, para que dele provenham seus efeitos legais e ADJUDICAR o objeto licitado em favor da proponente RR DONNELLEY EDITORA E GRÁFICA LTDA, com valor global da proposta de R\$ 40.800,00 (quarenta mil e oitocentos reais).

Dourados (MS), 02 de julho de 2012.

Murilo Zauith
Prefeito

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2012**

O Prefeito Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93 e inciso XXII, do art. 4º, da Lei Federal 10.520/02, processado o Pregão Presencial em epígrafe, dentro das normas da legislação em vigor e após as devidas informações fornecidas pelo Pregoeiro, bem como a análise pela Procuradoria Geral do Município

EXTRATOS**EXTRATO DO CONTRATO Nº 188/2012/DL/PMD****PARTES:**

Município de Dourados/MS
Cpaps. Com Comercio de Equipamentos Médicos Ltda ME

PROCESSO: Dispensa de Licitação nº 072/2012.

OBJETO: Aquisição de aparelho de alívio de pressão expiratória (Auto CAP), em atendimento as solicitações administrativas em favor do paciente João Antonio Cunha Junior.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

12.00 – Secretaria Municipal de Saúde
12.02 – Fundo Municipal de Saúde
10.302.15 – Atenção Especializada
2.095 – Manutenção do Sistema Hospitalar e Ambulatorial
44.90.52.03 – Aparelhos, equipamentos e utensílios médico-hospitalar
33.90.30.24 – Material hospitalar

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 90 (noventa) dias contados a partir da data de assinatura do Contrato.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.978,54 (um mil novecentos e setenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos).

DATA DE ASSINATURA: 22 de Junho de 2012.
Secretaria Municipal de Administração.

ANEXO III**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS (CÓPIA) EXIGIDOS PARA ADMISSÃO:**

Documentos: 02 (duas) Cópias de:
- Carteira de identidade (RG);
- Carteira de Registro no respectivo órgão de classe;
- Documento que comprove a escolaridade exigida para o cargo e documento da habilitação profissional para a função.
- Cartão de Inscrição do PIS/PASEP;
- Título de Eleitor;
- Comprovante de Quitação Eleitoral;
- CPF/CIC;
- Certificado Militar para os homens;
- Certidão de Nascimento ou casamento, se for o caso;
- Certidão de nascimento dos filhos, carteira de vacinação, atestado de escolaridade (se estiver em idade escolar), se for o caso;
- Comprovante de residência atual (luz ou telefone); (somente é permitido em nome do próprio servidor ou pai, mãe e esposo (a));
- 01 (uma) fotografia recente 3 X 4;
- Atestado Médico de aptidão para exercício da função
- Cartão Usuário do Sistema Único de Saúde - SUS
- Carteira de Trabalho – Página do Cadastro (Para benefícios junto ao INSS) (parte da foto e verso);
- Certidão Negativa do CPF
- Conta Bancária Banco do Brasil C/C
OBS – Os candidatos que não possuírem o Cartão do PIS/PASEP preencherão uma Declaração no ato da apresentação dos documentos.

* Todos os documentos deverão ser apresentados em duas vias, que serão autenticados no ato da apresentação, mediante a apresentação dos originais.

Fone residencial:
Fone Celular:

da Ata da Sessão e demais documentos que compõe o Processo nº 173/2012/DL/PMD, cujo objeto trata da contratação de empresa especializada para administrar oficinas nos Programas Sociais coordenados pela Secretaria Municipal de Assistência Social, resolve HOMOLOGAR o processo licitatório, para que dele provenham seus efeitos legais, em favor da proponente conforme segue: INSTITUTO DELTA DE EDUCAÇÃO, vencedora e adjudicatária, pelo valor global de R\$ 155.197,40 (cento e cinquenta e cinco mil cento e noventa e sete reais e quarenta centavos).

Dourados (MS), 03 de julho de 2012.

Murilo Zauith
Prefeito

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2012**

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro, designado através do Decreto nº 531, de 03 de janeiro de 2012, no uso de suas atribuições, torna público o resultado final do certame licitatório em epígrafe, relativo ao Processo nº 256/2012/DL/PMD, conforme segue. OBJETO: Aquisição de massa asfáltica para utilização em diversas vias urbanas e distritais do Município de Dourados (MS). VENCEDORA E ADJUDICATÁRIA: CONCRENAVI CONCRETO USINADO NAVIRAI LTDA.

Dourados (MS), 28 de maio de 2012.

Jorge Pessoa de Souza Filho
Pregoeiro

EXTRATO DO CONTRATO Nº 201/2012/DL/PMD**PARTES:**

Município de Dourados
Seriema Indústria Gráfica e Editora Ltda - ME.

PROCESSO: Pregão Presencial nº 039/2012.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços gráficos em geral.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

13.00. – Secretaria Municipal de Educação
13.01. – Secretaria Municipal de Educação
12.361.104. - Programa de Aprimoramento e Oferta de Ensino de Qualidade
2.064. – Manutenção e Encargos do Ensino Fundamental
33.90.39.33. – Serviços Gráficos e/ou Serigrafia

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 10 (dez) meses, contados a partir da data de assinatura do Contrato.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 11.619,00 (onze mil seiscentos e dezenove reais).

DATA DE ASSINATURA: 26 de junho de 2012.
Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATOS**EXTRATO DO CONTRATO Nº 202/2012/DL/PMD**

PARTES:
Município de Dourados
Gráfica Cristal Ltda - ME.

PROCESSO: Pregão Presencial nº 039/2012.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços gráficos em geral.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

13.00. – Secretaria Municipal de Educação

13.01. – Secretaria Municipal de Educação

12.361.104. - Programa de Aprimoramento e Oferta de Ensino de Qualidade

2.064. – Manutenção e Encargos do Ensino Fundamental

33.90.39.33. – Serviços Gráficos e/ou Serigrafia

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 10 (dez) meses, contados a partir da data de assinatura do Contrato.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 6.136,00 (seis mil cento e trinta e seis reais).

DATA DE ASSINATURA: 26 de junho de 2012.

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 214/2012/DL/PMD

PARTES:
Município de Dourados
Rio Nilo Construtora Ltda.

PROCESSO: Pregão Presencial nº 040/2012.

OBJETO: Aquisição de tubos de concreto (TCPB), a serem utilizados nas galerias de águas pluviais em diversos locais do Município.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

08.00. – Secretaria Municipal de Obras Públicas

08.01. – Secretaria Municipal de Obras Públicas

15.451.113. - Programa de Desenvolvimento da Infra-estrutura

2021 – Manutenção e Melhoramento da Infra-estrutura do Município

33.90.30.00 – Material de Consumo

33.90.30.44 – Material p/ Conserv. e/ou Manut. de Pavimentação e Obras de Urbanização

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 10 (dez) meses, contados a partir da data de assinatura do Contrato.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 124.450,00 (cento e vinte e quatro mil quatrocentos e cinquenta reais).

DATA DE ASSINATURA: 29 de junho de 2012.

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 216/2012/DL/PMD

PARTES:
Município de Dourados
Organize Gestão de Informação Ltda.

PROCESSO: Convite nº 011/2012.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de captação de dados, confecção e impressão de boletos auto-envelopados, objetivando atender a Secretaria Municipal de Finanças.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

06.00. – Secretaria Municipal de Finanças

06.01. – Secretaria Municipal de Finanças e Receita

04.123.108. – Programa de Desenvolvimento das Políticas de Gestão Governamental

2031. – Coordenação das Atividades de Gestão Tributária

33.90.39.00. – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

33.90.39.33. – Serviços Gráficos e/ou Serigrafia

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de assinatura do Contrato.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 76.200,00 (setenta e seis mil e duzentos reais).

DATA DE ASSINATURA: 26 de junho de 2012.

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 224/2012/DL/PMD

PARTES:
Município de Dourados
Técnicas Eletro Mecânicas Telem S/A.

PROCESSO: Convite nº 008/2012.

OBJETO: Aquisição de materiais elétricos, para manutenção preventiva e melhorias a serem executadas no Teatro Municipal de Dourados.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

20.00. – Secretaria Municipal de Cultura

20.01. – Secretaria Municipal de Cultura

13.392.118. – Programa de Popularização da Cultura e do Lazer

2139. – Implementação de Programas Culturais

33.90.30.00. – Material de Consumo

33.90.30.32. – Outros Materiais de Consumo

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 30 (trinta) dias, contados a partir da data de assinatura do Contrato.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 42.002,18 (quarenta e dois mil dois reais e dezoito centavos).

DATA DE ASSINATURA: 21 de Junho de 2012.

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 229/2012/DL/PMD

PARTES:
Município de Dourados
Hidramed Comércio de Produtos Médicos Hospitalares Ltda.

PROCESSO: Pregão Presencial nº 028/2012.

OBJETO: Aquisição de material hospitalar e de proteção, aparelhos de refrigeração e de uso domésticos, utensílios médico-hospitalares e mobiliários em geral, objetivando atender ao Centro de Referência em Saúde do Trabalhador – CEREST e o setor de Fisioterapia do Posto de Atendimento Médico – PAM.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

12.00. – Secretaria Municipal de Saúde

12.02. – Fundo Municipal de Saúde

10.331.15. – Atenção Especializada

2105. – Implementação das Atividades do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador

44.90.52.00. – Equipamentos e Material Permanente

44.90.52.01. – Aparelhos de Medição e Orientação

44.90.52.06. – Aparelhos e utensílios de Uso Domésticos

44.90.52.26. – Aparelhos ou Equipamentos de Refrigeração e Similares

44.90.52.03. – Aparelhos ou Equipamentos e Utensílios Médico-hospitalar

44.90.52.11. – Equipamento para áudio, vídeo e foto

44.90.52.17. – Mobiliário em geral

33.90.30.00. – Material de Consumo

33.90.30.11. – Material de Processamento de Dados

33.90.30.34. – Material de Proteção e Segurança

33.90.30.20. – Material Elétrico e Eletrônico

33.90.30.24. – Material Hospitalar

33.90.30.32. – Outros Materiais de Consumo

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 02 (dois) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 19.325,00 (dezenove mil trezentos e vinte e cinco reais).

DATA DE ASSINATURA: 25 de Junho de 2012.

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 254/2012/DL/PMD

PARTES:
Município de Dourados
JCB do Brasil Ltda.

PROCESSO: Dispensa de Licitação nº 092/2012.

OBJETO: Faz-se necessário a alteração do valor inicialmente estabelecido em decorrência do decréscimo do item nº 01 (RETROESCAVADEIRA), em razão de adequação dos preços de mercado.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DATA DE ASSINATURA: 04 de julho de 2012.

Secretaria Municipal de Administração.

DEMAIS ATOS / ATO REVOGATÓRIO - HABITAÇÃO**ATO REVOGATÓRIO Nº 033/12, de 04 de Julho de 2012.**

MUNICÍPIO DE DOURADOS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC/MF sob o nº 03.155.926.001-44, com sede nesta cidade de Dourados-MS, à Rua Coronel Ponciano, nº 1700, neste ato representado pelo Secretário GERSON SCHAUSTZ.

CONSIDERANDO, que restou provado no processo administrativo nº R026/12, que a promitente-donatária não cumpriu, com o que determina a Lei nº 3074 de 03 de abril de 2008.

RESOLVE:

CANCELAR a promessa de doação do Lote nº 06, da Quadra 09, do Loteamento Social Estrela Vera, feita a promitente-donatária, SILENE FERNANDES DA SILVA.

Dourados, 04 de Julho de 2012.

ZELINDA INES SILVA LIMA FERNANDES
Diretora do Departamento de Habitação

GERSON SCHAUSTZ
Município de Dourados

DEMAIS ATOS / RECEBIMENTO DE VERBAS**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E RECEITA
DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS**

Em cumprimento ao que determina a Lei nº 9.452/97, Art. 2º, informamos a todos os partidos políticos, os sindicatos de classes e as entidades empresariais desta cidade o recebimento de verba de convênios federais, conforme abaixo relacionado:

Órgão repassador	Nº Conv./Contr.	Nº C/C	Objeto	Data	Valor R\$
Governo Federal	Res. 01/03	12020-0	Merenda Escolar	03/07/12	R\$216.378,00
				TOTAL	R\$216.378,00

Dourados, 04/07/2012.

PODER LEGISLATIVO**EXTRATO****EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 011/2009**

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, CNPJ N.º 15.469.091/0001-86; BETA VIDEO PRODUÇÕES LTDA ME, CNPJ N.º 00.818.348/0001-90.

OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 011/2009/CMD, por igual e sucessivo período.

VIGÊNCIA: 02 de julho de 2012 a 30 de dezembro de 2013.
DATA ASSINATURA ADITIVO: 27 de junho de 2012
DOTAÇÃO: 01.031.0001.2.001 – COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
LICITAÇÃO: Concorrência n.º 002/2009.
ORDENADORA DESPESA: Idenor Machado
FUNDAMENTAÇÃO: ART. 57, INC. II, LEI 8666/93

PORTARIA LEGISLATIVA**PORTARIA N.º 129, de 02 de julho de 2012.**

O Presidente da Câmara Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições e, considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, “b” e art. 21, XI do Regimento Interno de 06 de novembro de 2007, resolve:

Assessor Parlamentar III (CAP-5), do Quadro de Servidores da Câmara Municipal de Dourados, junto ao Gabinete do Vereador Jucemar Almeida Arnal, a partir de 02 de julho de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 1º - Nomear NATIELE CRISTINA OLIVEIRA VARGAS no cargo de

**IDENOR MACHADO
PRESIDENTE**

OUTROS ATOS**DELIBERAÇÕES - COMED****DELIBERAÇÃO COMED N.º 033, DE 22 DE MAIO DE 2012.**

Dispõe sobre a concessão de atos para o Centro de Educação Infantil Municipal Recanto da Criança e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Reunião das Câmaras Conjuntas de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Legislação e Normas realizada em 15/05/2012, os termos do Parecer CEI/CEF/CLN/COMED n.º 013, de 22/05/2012 e a decisão da Sessão Plenária realizada em 22/05/2012,

DELIBERA:

Art. 1º. Fica Autorizado o Centro de Educação Infantil Municipal Recanto da Criança, localizado à Rua José de Alencar, 3775, Vila Índio, nesta cidade de Dourados a Ratificação a Autorização de Funcionamento para oferecer a Educação Infantil até o final do ano letivo de 2012.

Art. 2º. O funcionamento para o ano letivo de 2013, fica condicionado à reconstrução do prédio, adequando-se toda estrutura física do Centro de Educação Infantil Municipal respeitando a Lei de Acessibilidade, com a mudança provisória do local de atendimento das crianças até a conclusão da reconstrução da obra.

Art. 3º. Após o término deste prazo, fica determinado a desativação e interdição do prédio, sendo necessário providenciar um novo local para atender adequadamente as crianças.

Art. 4º. Que a Mantenedora do Centro de Educação Infantil Municipal Recanto da Criança providencie imediatamente o seguinte:

- I - Troca das lâmpadas queimadas ou com mau contato nas salas de aula e nos demais espaços;
- II - Troca dos vidros quebrados;
- III - Reparos nos banheiros das crianças: quanto ao assento que falta, conserto dos vasos sanitários interditados, troca ou colocação das torneiras e colocação dos azulejos que faltam;
- IV - Reparo ou troca de ventiladores nas salas de aula;
- V - Conserto do alambrado do portão de entrada do Ceim;
- VI - Limpeza e conserto das fossas com colocação de suspiro para eliminar o mau cheiro;
- VII - Troca ou colocação das fechaduras e maçanetas;
- VIII - Troca dos colchonetes e higienização dos mesmos;
- IX - Que as crianças brinquem na calçada plana, para evitar acidentes;

Art. 5º. Que no mesmo processo seja acrescido Termo Aditivo, no qual constem as atualizações anuais dos Alvarás de Localização e Funcionamento e Alvarás Sanitários, bem como os Relatórios da Avaliação Institucional Interna e Externa.

Art. 6º. Que Departamento de Planejamento e Gestão Escolar da Secretaria

Municipal de Educação - SEMED, observe rigorosamente a legislação de ensino, sempre orientando a Unidade Escolar dentro das normas legais.

Art. 7º. Adequação o Projeto Político Pedagógico as alterações legais que vierem a ocorrer neste período de autorização.

Art. 8º. Adequação de uso dos banheiros dos funcionários e das crianças respeitando a Lei de Acessibilidade.

Art. 9º. A Abertura de novas turmas deverá ser comunicada à Secretaria Municipal de Educação, que deverá informar este Conselho.

Art. 10. Que o Centro de Educação Infantil Municipal atenda ao quantitativo de alunos para o ano de 2013, conforme o estabelecido pela Deliberação COMED 001, de 21/10/2008.

Art. 11. Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 22 de maio de 2012.

**Prof. Marlene Elisabete Ribeiro Dias
Conselheira – Presidente COMED**

HOMOLOGO EM: 03/07/2012.

**Prof. Walteir Luiz Betoni
Secretário Municipal de Educação**

DELIBERAÇÃO COMED N.º 034, DE 22 DE MAIO DE 2012

Dispõe sobre a concessão de atos para a Escola Municipal Manoel Santiago de Oliveira e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, considerando a Reunião das Câmaras Conjuntas de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Legislação e Normas realizada em 22/05/2012, os termos do Parecer CEI/CEF/CLN/COMED n.º 014, de 22/05/2012 e a decisão da Sessão Plenária realizada em 22/05/2012,

DELIBERA:

Art. 1º. Fica Autorizada a Escola Municipal Manoel Santiago de Oliveira, localizada a Rua Ponta Grossa, nº 3.471, nesta cidade de Dourados - MS, o seguinte:

- I - Ratificação da Autorização de Funcionamento para oferecer a Educação Infantil Pré-Escolar, por 05 (cinco) anos, a partir de 2011.
- II - Autorização de Funcionamento para oferecer o Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano, por 05 (cinco) anos, a partir de 2011.
- III - Ratificação da Autorização de Funcionamento do Curso de Educação de

DELIBERAÇÕES - COMED

Jovens e Adultos (1ª, 2ª, 3ª e 4ª) Fase, por 05 (cinco) anos, a partir de 2011.

Art. 2º. Que a escola providencie o desentupimento com a máxima urgência da caixa de gordura e fixe na parede urgentemente os extintores.

Art. 3º. Que no mesmo processo seja acrescido Termo Aditivo, no qual constem as atualizações anuais dos Alvarás de Localização e Funcionamento e Alvarás Sanitários, bem como os Relatórios da Avaliação Institucional Interna e Externa.

Art. 4º. A abertura de novas turmas deverá ser comunicada à Secretaria Municipal de Educação e informada a este órgão.

Art. 5º. Qualquer ampliação que venha ocorrer na estrutura física da referida Unidade Escolar deverá respeitar a Lei da Acessibilidade.

Art. 6º. Que a Escola e a Mantenedora façam os demais reparos contidos no parecer.

Art. 7º. Que seja providenciado espaço adequado para Sala dos Professores (as).

Art. 8º. Adequar o quantitativo de alunos do Ensino Fundamental conforme Deliberação COMED 001, de 21/10/2008.

Art. 9º. A Coordenadoria de Vida Escolar, através do Núcleo Supervisão Técnica Escolar, deverá observar rigorosamente a legislação de ensino, sempre orientando a escola dentro das normas legais vigentes.

Art. 10º. Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 22 de maio de 2012.

Profª. Marlene Elisabete Ribeiro Dias
Conselheira – Presidente do COMED

HOMOLOGO EM: 03/07/2012.

Prof. Walteir Luiz Betoni
Secretário Municipal de Educação

DELIBERAÇÃO COMED Nº 035, DE 22 DE MAIO DE 2012.

Dispõe sobre a concessão de atos para o Centro de Educação Infantil Municipal Ivo Benedito Carneiro e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Reunião das Câmaras Conjuntas de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Legislação e Normas realizada em 22/05/2012, os termos do Parecer CEI/CEF/CLN/COMED nº 014, de 22/05/2012 e a decisão da Sessão Plenária realizada em 22/05/2012,

DELIBERA:

Art. 1º. Fica Autorizado o Centro de Educação Infantil Municipal Ivo Benedito Carneiro, localizado à Rua Dom João VI s/nº, Jardim Monte Líbano, nesta cidade de Dourados da Ratificação a Autorização de Funcionamento para oferecer a Educação Infantil por 03 (três) a partir de 2011.

Art. 2º. Que a Mantenedora do Centro de Educação Infantil Municipal Ivo Benedito Carneiro providencie imediatamente o seguinte:

- I - Troca de lâmpadas queimadas;
- II - Desentupimento dos banheiros e calhas;
- III - Conserto da parte hidráulica da cozinha e banheiro;
- IV - Acento para os vasos;
- V - Consertar os brinquedos quebrados do parque;
- VI - Adequar o quantitativo de crianças por turma conforme deliberação 001 do COMED;

Art. 3º. Providências para médio prazo:

- I - Adequar a altura das janelas de todas as salas;
- II - Adequar o refeitório para melhor acomodação e conforto das crianças;
- III - Reforma e pintura do teto e das paredes externas e internas do Centro de Educação Infantil Municipal.

Art. 4º. A Abertura de novas turmas deverá ser comunicada à Secretaria Municipal de Educação, que deverá informar este Conselho.

Art. 5º. Que no mesmo processo seja acrescido Termo Aditivo, no qual constem as atualizações anuais dos Alvarás de Localização e Funcionamento e Alvarás Sanitários, bem como os Relatórios da Avaliação Institucional Interna e Externa.

Art. 6º. Que o Centro de Educação Infantil Municipal Ivo Benedito Carneiro atenda os dispositivos do Artigo 11, da Deliberação COMED nº 001, de 21/10/2008.

Art. 7º. Qualquer ampliação que venha ocorrer na estrutura física da referida Unidade Escolar deverá respeitar a Lei da Acessibilidade.

Art. 8º. Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 22 de maio de 2012.

Profª. Marlene Elisabete Ribeiro Dias
Conselheira – Presidente COMED

HOMOLOGO EM: 03/07/2012.

Prof. Walteir Luiz Betoni
Secretário Municipal de Educação

DELIBERAÇÃO COMED Nº 036, DE 22 DE MAIO DE 2012.

Dispõe sobre a concessão de atos para o Centro de Educação Infantil Municipal Kátia Marques Barbosa e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Reunião das Câmaras Conjuntas de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Legislação e Normas realizada em 22/05/2012, os termos do Parecer CEI/CEF/CLN/COMED nº 011, de 22/05/2012 e a decisão da Sessão Plenária realizada em 22/05/2012,

DELIBERA:

Art. 1º. Fica Autorizado o Centro de Educação Infantil Municipal Kátia Marques Barbosa, localizado à Rua Josué Garcia Pires, 2.400, Bairro Nova Dourados, nesta cidade de Dourados da Ratificação a Autorização de Funcionamento para oferecer a Educação Infantil por 04 (quatro) anos a partir de 2011.

Art. 2º. Que a Mantenedora do Centro de Educação Infantil Municipal providencie até o mês de julho de 2012:

- I - conserto do freezer;
- II - troca da borracha da geladeira;
- III - acessibilidade aos usuários com deficiência de acordo com a Legislação vigente;
- conserto dos ventiladores queimados;

Art. 3º. Que a Mantenedora do Centro de Educação Infantil Municipal providencie para o início do ano letivo de 2013:

- I - um espaço para uma cozinha;
- II - conserto do telhado.

Art. 4º. Que o Centro de Educação Infantil Municipal Kátia Marques Barbosa atenda os dispositivos do Artigo 11, da Deliberação COMED nº 001, de 21/10/2008.

Art. 5º. A Abertura de novas turmas deverá ser comunicada à Secretaria Municipal de Educação, que deverá informar este Conselho.

Art. 6º. Que no mesmo processo seja acrescido Termo Aditivo, no qual constem as atualizações anuais dos Alvarás de Localização e Funcionamento e Alvarás Sanitários, bem como os Relatórios da Avaliação Institucional Interna e Externa.

Art. 7º. Que o Centro de Educação Infantil Municipal Kátia Marques Barbosa atenda os dispositivos do Artigo 11, da Deliberação COMED nº 001, de 21/10/2008.

Art. 8º. Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 22 de maio de 2012.

Profª. Marlene Elisabete Ribeiro Dias
Conselheira – Presidente COMED

HOMOLOGO EM: 03/07/2012.

Prof. Walteir Luiz Betoni
Secretário Municipal de Educação

EDITAIS - LICENÇA AMBIENTAL

ALEXANDRE ESPINDOLA MILAN BARBOSA - MEI torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM, a Licença Ambiental Simplificada - LS, para atividade de serviço de pintura de motocicletas, localizada na Rua Quintino Bocaiuva, 475 - Jardim América, no Município de Dourados (MS). Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

FERNANDO SILVA DOS SANTOS, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Renovação da Licença Ambiental Simplificada – “LAS” Nº 137/2009, para atividade de APICULTURA-ENTREPOSTO DE MEL E CERA, localizada no Sítio Boa Vista – Município de Dourados (MS),

RENÉ MIGUEL FILHO, torna Público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença de Instalação para atividade de Construção multiresidencial com 072 unidades habitacionais – ITAJUBÁ - II, Programa de Interesse Social – MINHA CASA MINHA VIDA, localizada na Rua 2(mat. 75030) – Bairro Chácara Trevo – zona urbana no município de Dourados (MS).

RENÉ MIGUEL FILHO, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença de Operação para atividade de Construção multiresidencial com 072 unidades habitacionais – ITAJUBÁ -II, Programa de Interesse Social – MINHA CASA MINHA VIDA, localizada na Rua 2(mat. 75030) – Bairro Chácara Trevo – zona urbana no município de Dourados (MS).